CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/2001-23

INDICAÇÃO n.º 22 / 2014

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Concessão de Plano de Saúde para os servidores públicos municipais.

Justificativa:

Acredito que este benefício seja de extrema necessidade para os servidores públicos municipais. Principalmente pela melhoria na qualidade de vida deles e pela valorização que lhes será dada como profissionais, gerando mais eficiência na prestação de serviços para a população painense.

Indiretamente é uma forma de "aumentar" o salário dos servidores.

Pains, 07 de abril de 2014.

Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

APROVADO em única discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 07/04/2014
Ass. Presidente